

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº

13/2025



**CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Menção Honrosa Mulher De Verdade à Sr.<sup>a</sup> Jéssica Cordeiro Marques.

**Art. 2º** - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2025.

**Edonias Clementino de Almeida**

**Vereador**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 587/2025  
Data: 13/03/2025 - Horário: 13:22  
Legislativo

EM BRANCO



## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Congonhas tem a honra de considerar e valorizar mulheres que se destacam em suas áreas de atuação e posições para o desenvolvimento da sociedade. Nesse contexto, Jéssica Cordeiro Marques é uma merecedora da honraria "Mulher de Verdade", sendo exemplo de profissionalismo, dedicação e inovação. Nascida em Congonhas em 15 de janeiro de 1991, Jéssica vem de uma família de raízes congonhenses, mas também com conexões em Brumadinho e Entre Rios de Minas. Desde a infância, demonstrado e comprometimento, participando de atividades culturais e educacionais, como o balé e projetos escolares. Sua trajetória acadêmica reflete seu talento e determinação. Formada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Newton Paiva, destacou-se já na graduação ao apresentar um trabalho de conclusão de curso inovador, propondo instalações de acomodação para o Centro Esportivo Universitário de Minas Gerais. Além disso, conquistou reconhecimento em importantes premiações da área, como o "Meu Decorado MRV" e o Archathon, demonstrando sua criatividade e talento. Após sua formação, retornou a Congonhas e atuou no comércio local na área de interiores, adquirindo experiência e consolidando sua carreira. Em 2020, decidiu empreender e fundar a Cordeiro Arquitetura, atuando de forma autônoma e expandindo seus projetos. Sempre em busca de aprimoramento, Jéssica participa ativamente de eventos e feiras do setor, como a CASACOR e a Expo Revestir, mantendo-se atualizada e capacitada para o exercício de seu trabalho. Por sua trajetória inspirada e pelo impacto positivo de seu trabalho, Jéssica Cordeiro Marques representa com excelência os valores da mulher congonhense: talento, dedicação e inovação. Assim, a concessão da honraria "Mulher de Verdade" é um justo reconhecimento à sua atuação e ao seu valor profissional.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2025.

**Edonias Clementino de Almeida**

**Vereador**

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 22/2025**

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente

Mesa Diretora

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Vereador Edonias Clementino de Almeida** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

*Fabiana Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: [camara@congonhas.mg.leg.br](mailto:camara@congonhas.mg.leg.br)  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)

EM BRANCO

## PORTARIA CMC 113/2025

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Vagner Luiz de Souza, Kate Bárbara Urzedo, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Eduardo Ladislau Marques**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. JÉSSICA CORDEIRO MARQUES**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/FB

EM BRANCO

Congonha

# CÂMARA MUNICIPAL



## *Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

## LEITURA EM PLENÁRIO

6º Reunião Ordinária  
EM 16/10/31/2025

REQUERIMENTO CMC/ 67 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE S. JOSE

**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 632/2025  
Data: 14/03/2025 - Horário: 10:33  
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160<sup>1</sup>, do Regimento Interno<sup>1</sup>, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 16 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Deise Lucide Gomes Moreira
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 17 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Ilma. Sra. Lilian Martins Guimarães Vasconcelos
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 18 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Santina Lobo Lopes
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Jéssica Cordeiro Marques
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Rosa Fernandes Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR Unamuno  
EM 14 DE março DE 2025.

<sup>1</sup> Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, ~~proposta de~~ de provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

EM BRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Charitas Fabiana Alcântara Guerra de Aguiar

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Março de 2025.

Vereadores:

Marcos  
Fábio  
Carvalho  
Fábio  
Magalhães  
Adriano  
Jair  
Ricardo  
Paulo  
Júnior

EM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

### **Comissão Especial nomeada pela Portaria 113/2025**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Jéssica Cordeiro Marques.

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Jéssica Cordeiro Marques.

O Vereador Edonias Clementino de Almeida apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

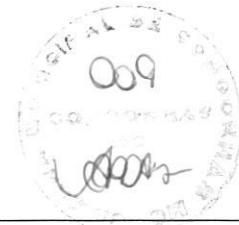
Vagner Luiz de Souza - Presidente	
Kate Bárbara Urzedo	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



## **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025**

Aprovado por 11 votos favoráveis em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausência. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora



*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

010  
16000

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Jéssica Cordeiro Marques.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessário a seguinte alteração:

De: O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em...

Para: O Título de que trata este Decreto será entregue à agraciada em...

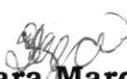
Este é o nosso relatório.



**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**Vice-Presidente**



**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**1ª Secretária**

**CMC/FB**

EM BRANCO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.719 /2025**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à **Sra. JÉSSICA CORDEIRO MARQUES**.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

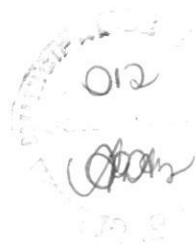
Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.



**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO



## Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO